



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC N° 149, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código e-
MEC 1105377, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2300700006674/2022-90, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 02 de Abril de 2024, resolve **ad. referendum:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código e-MEC 1105377, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS- CAHL

II – Grau Acadêmico: TECNOLÓGICO

III – Objetivo Geral: Formar, com base em uma perspectiva multidisciplinar, tecnólogos em Gestão Pública aptos a compreender a importância do contexto econômico, político e sociocultural e atuar na formulação de estratégias, no desenho, na implementação e na avaliação de programas e de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

IV – Vagas anuais: 50

V – Turno: NOTURNO

VI – Regime Letivo: SEMESTRAL



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 1.411 horas de componentes curriculares obrigatórios, 306 horas de componentes curriculares optativos, e 85 horas de atividades complementares de curso, num total de 1.802 horas.

VIII – Duração: 6 SEMESTRES.

IX – Prazo máximo para integralização: 9 SEMESTRES.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, processo nº 2300700006674/2022-90, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados nas Resoluções CONAC Nº 016/2021; CONAC 003/2019; CONAC 004/2019; e CONAC 025/2021, permanecem vigentes enquanto houver discentes vinculados a este currículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 1º de abril de 2025.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico